



ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Coordenadoria de Licitações e Contratos



VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17/2019

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2019 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO E A EMPRESA CASTRO & CIA REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A Câmara Municipal de Rio Branco-Acre, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.035.143/0001-90, com sede na Rua Hugo Carneiro, 567 – Bairro Bosque – Rio Branco, Acre, neste ato representado por seu Presidente, Vereador **Raimundo Nonato Ferreira da Silva**, brasileiro, portador do RG nº [REDACTED] SSP/AC e CPF nº [REDACTED], residente e domiciliada nesta Cidade e pelo seu Primeiro Secretário, Vereador **Fábio de Araújo Freitas**, brasileiro, portador do RG nº [REDACTED] SSP/AC e CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CASTRO & CIA REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 25.236.543/0001-33, estabelecida na Travessa Alexandre Lopes, 37, Sala 02 - José Augusto - Município de Rio Branco/Acre, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **JOYCIA KACTHEEN CASTRO E COSTA DE LIMA**, CPF/MF nº [REDACTED], tendo em vista as informações constantes nos autos do procedimento administrativo nº 9986/2024, **RESOLVEM** celebrar o **VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17/2019**, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato 17/2019, com fundamento no art. 57, §4º da Lei 8.666/93. Tendo sua prorrogação pelo Período de 06 (seis) meses, contados do dia 28 de maio de 2024

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Para o período de 28.05.2023 a 28.11.2024, fica estabelecido o valor mensal do contrato na ordem de **R\$ 22.083,85** (vinte e dois mil, oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos), totalizando o valor anual de **R\$ 132.503,10** (cento e trinta e dois mil, quinhentos e três reais e dez centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 17/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Rio Branco – Acre, 10 de maio de 2024.





ESTADO DO ACRE

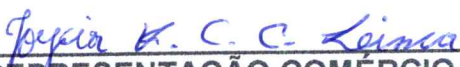
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Coordenadoria de Licitações e Contratos




Raimundo Nonato Ferreira da Silva
Presidente - CMRB


Fábio de Araújo Freitas
1º Secretário - CMRB


CASTRO & CIA REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF nº 25.236.543/0001-33
JOYCIA KACTHEEN CASTRO E COSTA DE LIMA,
CPF/MF nº [REDACTED]